



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Colégio de Dirigentes do IFMG

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
de Minas Gerais (Gestão 2019-2023), realizada em 08
de abril de 2021.**

Aos oito dias do mês de abril de 2021, às nove horas e cinco minutos, por meio de videoconferência, realizou-se a décima reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, da gestão 2019-2023, sob a presidência do Magnífico Reitor Kléber Gonçalves Glória, com as presenças dos seguintes dirigentes: Pró-Reitores: **Carlos Bernardes Rosa Júnior**, Pró-Reitor de Extensão; **Carlos Henrique Bento**, Pró-Reitor de Ensino; **Leandro Antônio da Conceição**, Pró-Reitor de Administração e Planejamento; **Fernando Gomes Braga**, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; **Olimpia Sousa Marta**, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas; e os Diretores dos *Campus*: **Alex Andrade Fernandes**, *Campus* Ipatinga; **Charles Martins Diniz**, *Campus* Arcos; **Daniel Delfino França Fonseca**, *Campus* Itabirito; **Daniel Neves Rocha**, *Campus* Sabará; **Rodrigo Gonçalves de Oliveira**, Representante do *Campus* Avançado de Piumhi; **José Roberto de Paula**, *Campus* São João Evangelista; **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes**, *Campus* Ouro Branco; **Leonardo de Paiva Barbosa**, *Campus* Ponte Nova; **Maria das Graças de Oliveira**, *Campus* Ribeirão das Neves; **Oiti José de Paula**, *Campus* Ibirité; **Rafael Bastos Teixeira**, *Campus* Bambuí; **Reginato Fernandes dos Santos**, *Campus* Ouro Preto; **Fernando Menezes de Oliveira**, Representando o *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete; **Welinton La Fontaine Lopes**, *Campus* Betim; **Wemerton Luis Evangelista**, *Campus* Santa Luzia; **Willerson Custódio da Silva**, *Campus* Governador Valadares; **Patrícia de Regina de Farias**, Representante do *Campus* Formiga; **Alexandre Pimenta**, Pólo de Inovação de Formiga; e o convidado **Wilson José Vieira da Costa**, Diretor de Desenvolvimento Institucional. O Presidente, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os(as) dirigentes, agradecendo a presença de todos e todas e deu início à reunião apresentando a pauta do dia, a saber: **Manual de Gestão de Riscos; Cobranças de taxas e emolumentos no IFMG.** A pedido do Reitor, Wilson Costa, Diretor de Desenvolvimento Institucional e Presidente da Comissão Permanente de Gestão de Riscos apresentou o **Manual de Gestão de Riscos**, fazendo um breve histórico de sua construção. Contextualizou que a apreciação e deliberação sobre o Manual de Gestão de Riscos pelo Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno (GRCI), segue o disposto na Portaria IFMG nº 278, de 04 de março de 2020 que dispõe sobre a Política de Governança, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade do IFMG. Abordou o referencial normativo e metodológico utilizado na construção do manual e a base conceitual da gestão de riscos. Abordou também a estrutura institucional para a gestão dos riscos. Versou sobre as instâncias de supervisão e linhas de defesa aos riscos, sendo: a 1ª Linha de Defesa, os Gestores de Riscos, servidores e gestores de macroprocessos finalísticos e de apoio e os membros da unidade de Integridade; a 2ª Linha de Defesa, gerenciamento de riscos e conformidade, (a) os membros do Comitê de Governança e Gestão de Riscos e Controle Interno (CGRCI) e (b) os membros da Comissão Permanente de Gestão de Riscos (CPGR); a 3ª Linha de Defesa, auditoria interna, e a Controladoria-Geral da União – CGU, no âmbito da Administração Pública Federal. Apresentou a solução tecnológica, a metodologia e as etapas dos processos de Gestão de Riscos no IFMG que contempla: estabelecimento do contexto, avaliação dos riscos: identificação, análise e resposta aos riscos; tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos. Apresentou ainda o modelo de planilha a ser utilizada na documentação e na formalização, pelo SEI, do processo de gestão de riscos no IFMG. Após alguns questionamentos e explicitações, foi possibilitado que cada *campus* indique um representante para participar da capacitação em Gestão de

Riscos, nessa primeira fase. O Comitê de Governança, cuja composição é a mesma deste Colégio de Dirigentes, aprovou o Manual de Gestão de Riscos, com abstenções do professor Reginato e professor Oiti, e recomendou que se priorize os macroprocessos finalísticos e de apoio das unidades organizacionais da Reitoria, conforme proposto no manual.. A pedido do Reitor, Leandro Conceição, Pró-Reitor de Administração e Planejamento e Rainer de Paula, Diretor de Planejamento e Orçamento, versaram sobre a minuta de Resolução que institui a **cobrança de taxas e emolumentos pelos campi e reitoria do IFMG**, ressaltando que essas taxas precisam ser definidas por resolução do CONSUP, tendo em vista o art. 9º inciso VIII do Estatuto que prevê que como uma das competências do CONSUP deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo IFMG. Lembrou que os serviços tecnológicos já estão regulamentados em outra Resolução. Listou os serviços e taxas administrativas que são cobradas hoje na reitoria e nos *campi*, como taxas por serviços acadêmicos, serviços administrativos e uso de espaços e serviços de alimentação. Em relação à taxa de declaração, foi sugerido que aluno regularmente matriculado seja isento da cobrança de primeira via do documento. Foram feitas outras sugestões que Rainer solicitou que fosse enviadas por e-mail para análise e inclusão na minuta. Após questionamentos e esclarecimentos foi definido que a PROAP vai incluir na minuta as sugestões apresentadas e enviará para o colégio para apreciação e, em uma reunião específica, com quem quiser participar, a minuta será finalizada. Esgotada a pauta e nada mais havendo a ser tratado, o Reitor, Kléber Glória, deu a presente reunião por encerrada, às doze horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a participação de todos e todas. Assim, eu, Ângela Rangel Ferreira, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Rangel Ferreira Tesser, Secretário(a) Designado(a)**, em 16/04/2021, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 16/04/2021, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Charles Martins Diniz, Diretor Geral**, em 16/04/2021, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex de Andrade Fernandes, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2021, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2021, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2021, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2021, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Neves Rocha, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2021, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Diretor Geral**, em 16/04/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Robert Cruzoaldo Maria, Diretor(a) Geral**, em 16/04/2021, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Olimpia de Sousa Marta, Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas**, em 19/04/2021, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2021, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 20/04/2021, às 09:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bento, Pró-Reitor(a) de Ensino**, em 29/04/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral**, em 29/04/2021, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Antonio da Conceicao, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 11/05/2021, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 17/06/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Delfino França Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2021, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0810647** e o código CRC **4A84413C**.

23208.000998/2021-54

0810647v1